

Candidatura ao Prémio João de Almada do prédio sito na/o _____

PORTO

no qual foram concluídas obras de reabilitação durante o ano de _____

conforme processo (indicar NUD, n.º de Licença ou de Alvará de Utilização) _____

Arquitecto _____

Morada _____

Contacto _____

NIF+NIB _____

Dono da obra _____

Morada _____

Contacto _____

NIF+NIB _____

A candidatura ao Prémio João de Almada é apresentada pelo arquitecto/dono da obra, o qual declara que aceita as decisões que venham a ser tomadas pelo Júri, bem como as condições do concurso, das quais tomou integral conhecimento.

Assinatura _____



PRÉMIO JOÃO DE ALMADA _ 1988-2008

Prémio

2008	não atribuído
2006	Edifício na Avenida da Boavista, 1354 António Portugal & Manuel Reis
2004	Edifício na Rua da Cerca, 5-7 Barbosa & Guimarães, L.da
2002	Ilha das Aldas. Rua das Aldas, 18 Pedro Mendes
2000	Teatro Municipal Rivoli. Praça de D. João I Pedro Ramalho
1998	Teatro Nacional de S. João. Praça da Batalha João Carreira
1996	não atribuído [não houve candidatos]
1994	Edifício da Ordem dos Arquitectos [SRN]. Rua de D. Hugo, 5-7 M. Helena Rente/José Carlos Portugal/Tiago Falcão
1992	não atribuído
1990	Círculo Universitário do Porto. Rua do Campo Alegre, 855-893 Fernando Távora
1989	não atribuído
1988	não atribuído [não houve candidatos]

Menções Honrosas

2008	Edifício na Rua de Vasco de Lobeira, 103 Miguel Melo Edifício na Rua do Ouro, 186 Carlos Prata Edifício na Rua de Vilar, 54 A. da Costa Almeida
2006	Edifício na Rua do Outeiro, 10 César Moreira Edifício na Rua de Alcântara, 581 e Rua da Encarnação, 15-19 Artur Alves/João Oliveira/Miguel Diogo
2004	Edifício na Rua dos Mártires da Liberdade, 114 Paulo Freitas/Francisco Soares Dias Edifício na Rua da Restauração, 348 Luís Almeida d'Éça Silva/Cristóvão Iken
2002	Edifício na Rua do Senhor da Boa Morte, 55 Maria Luísa Marinho Leite Penha/Nuno Penha Furtado Relojoaria Mendonça. Rua de Sá da Bandeira, 428-424 Joaquim Massena
2000	Conjunto de edifícios na Viela do Anjo e Largo Duque da Ribeira Barbosa & Guimarães, L.da Conjunto de Casas da Rua de Cima do Muro António Moura

1998	Edifícios na Rua dos Mercadores, 2 a 26 e Rua de S. Francisco de Borja Bernardo José Ferrão Casa das Glicínias. Rua de Contumil, 107 João Santos de Sousa Campos Edifício na Avenida do Dr. Antunes Guimarães, 1144 Alexandre H. Guedes de Oliveira/Alexandre Sousa
1994	Escola do Forno Velho. Rua Nova da Alfândega, 47-60 e Calçada do Forno Velho, 21 Jorge Teixeira de Sousa Edifício da Ordem Terceira de S. Francisco. Rua da Bolsa António Menéres
1992	D. Tonho – Restaurante Bar, L.da. Rua de Cima do Muro, 5-9 A.R. Arquitectos Reunidos, L.da Edifício na Rua de João das Regras, 205-223 e Rua de Camões, 353 Maria da Graça Nieto Guimarães
1990	Edifício na Rua da Vilarinha, 431 Alexandre Martins Burmester/Maria de Fátima Burmester
1989	Edifício de Companhia de Seguros. Rua da Conceição, 57 e Rua de José Falcão, 223 Duílio Silveira/Luís Milho

Departamento Municipal de Museus e Património Cultural
Divisão de Património Cultural
Pelouro do Conhecimento e Coesão Social · Direcção Municipal de Cultura



Recuperação do património arquitectónico
da cidade do Porto

PRÉMIO JOÃO DE ALMADA 2010



12ª EDIÇÃO _ MENÇÕES HONROSAS
EDIFÍCIO NA RUA DE VASCO DE LOBEIRA, 103 · MIGUEL MELO
EDIFÍCIO NA RUA DO OURO, 186 · CARLOS PRATA
EDIFÍCIO NA RUA DE VILAR, 54 · A. DA COSTA ALMEIDA

JOÃO DE ALMADA E MELO

A ligação de João de Almada ao Porto surge na sequência de um acontecimento a que inicialmente esteve alheio e que veio ensombrar a vida da cidade, durante o reinado de D. José I.

A 23 de Fevereiro de 1757 eclodiu um motim popular contra a Companhia Geral da Agricultura dos Vinhos do Alto Douro, criada alguns meses antes. Para controlar os acontecimentos, será indigitado João de Almada e Melo, homem de total confiança de Marquês de Pombal, reforçada aliás por laços de parentesco. Devido à gravidade da situação, é logo nomeado para o regimento do «Partido» da cidade, onde por decreto de 27 de Fevereiro, passa a ocupar o importante lugar de Governador de Armas do Porto.

João de Almada e Melo conheceria relativamente bem o Porto, pois já aqui havia feito diversas estadias. Além disso, era um homem de raízes nortenhas, pois nascera em Troviscoso, freguesia de Monção, a 15 de Agosto de 1703.

Oriundo de uma família com grandes tradições na carreira de armas, João de Almada viria a assentar praça aos 15 anos, na vedoria de Viana. Em 1735 ascende ao posto de Capitão e é destacado para a guarnição da cidade de Portalegre. Ainda passará pelas praças de Monção e Elvas, até que em 1745, é promovido para o regimento de Cascais, com a patente de Coronel.

Sabe-se que em 1746 tinha casa no Porto, na rua «ao pé dos Açougues», onde viria a morar sua mãe. João de Almada contrai matrimónio alguns anos mais tarde, quando já contava 49 anos. O casamento ocorreu a 24 de Junho de 1752, na Quinta do Paço (Valadares – Vila Nova de Gaia), local de residência da futura esposa, D Ana Joaquina de Lencastre. Deste casamento nasceriam dois filhos, António José de Almada e Melo e Francisco de Almada e Mendonça.

Entretanto, como se disse, João de Almada havia sido destacado para a fortaleza de Cascais. E quando se dá o terramoto, em 1755, caber-lhe-à a honra de fazer guarda ao Rei D. José, por se haver desarticulado a guarnição militar da Corte. O diploma que o nomeia Governador das Armas do Porto justifica a escolha, precisamente, «em atenção aos seus merecimentos e qualidades». João de Almada e Melo chegará ao Porto a 15 de Março de 1757, aqui permanecendo até ao fim da vida, num esforço de quase três décadas para o engrandecimento da Cidade.

PRÉMIO JOÃO DE ALMADA 2010 _13ª EDIÇÃO _ REGULAMENTO

1· Visando incentivar e promover a recuperação do património arquitectónico da cidade, a Câmara Municipal do Porto instituiu um prémio, a atribuir bienalmente ao melhor exemplo de reabilitação que tenha sido concluído, de acordo com o projecto e regulamentos, durante o período de dois anos a que cada prémio se refere. O prémio terá a designação de João de Almada.

2· O prémio tem o valor de 10.000 euros, cabendo 3.000 euros ao proprietário e 7.000 euros ao arquitecto que projectou as obras de recuperação.

3· O júri poderá atribuir uma ou duas menções honrosas, no valor de 2.500 euros cada, cabendo 750 euros ao proprietário e 1.750 euros ao arquitecto.

4· O júri poderá não atribuir quaisquer prémios, se entender que nenhum dos trabalhos concorrentes tem suficiente merecimento.

5· Das decisões do júri não haverá recurso.

6· O prémio é atribuído por um júri presidido pelo Vereador da Câmara Municipal do Porto com a tutela da Cultura, e constituído por um representante de cada um dos seguintes organismos:

- DRCN – Direcção Regional de Cultura do Norte;
- FAUP – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;
- Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte;
- ARPPA – Associação Regional de Protecção do Património Cultural e Natural;
- Direcção Municipal de Urbanismo;
- Direcção Municipal de Cultura;
- O arquitecto vencedor da edição anterior.

A nomeação dos representantes das várias entidades que o compõem deverá preceder a abertura da fase de candidaturas, de modo a que os concorrentes a possam conhecer.

7· Nas fachadas dos prédios premiados será colocada uma placa com a menção do prémio, do ano em que foi atribuído e do arquitecto autor do projecto.

8· As candidaturas ao prémio João de Almada poderão ser apresentadas pelo arquitecto responsável e/ou pelo proprietário do imóvel.

PRÉMIO JOÃO DE ALMADA _ ELEMENTOS A APRESENTAR

Os processos de candidatura deverão conter os seguintes elementos:	4 painéis [595x925mm]	Processo A4	Suporte digital
Nota histórica sobre o edifício			
Memória descritiva das obras efectuadas e sua justificação			
Peças desenhadas do respectivo projecto			
· levantamento do existente			
· alçados das fachadas			
· plantas dos diversos níveis			
· cortes [dois]			
Fotografias do prédio			
· antes das obras			
· após a realização das obras			
Fotografias da integração do prédio no conjunto urbano envolvente			
Notas curriculares do autor do projecto [1 página]			
Ficha Técnica, incluindo a identificação do[s] construtor[es]			
Ficha de inscrição devidamente preenchida			
Dono da Obra: cópia de documento com NIF + cópia de comprovativo bancário NIB			
Autor do Projecto: cópia de documento com NIF + cópia de comprovativo bancário NIB			

Estabelecido no antigo Palácio do Corpo da Guarda, João de Almada exerceu o novo cargo com energia – sendo, por vezes, acusado de duro e intransigente – mas também com larga visão de governança. Soube igualmente rodear-se de bons conselheiros, como o cônsul britânico, John Whitehead. O seu poder veio aumentar consideravelmente ao ser provido, em 1764, do importante cargo civil de Governador da Justiça e Relação do Porto. Todavia, a sua vocação para o serviço da causa pública ficará já bem patente quando ainda era apenas Governador de Armas, ao promover o estudo para o Bairro dos Laranjais, «para melhor comodidade, e furnuzura desta cidade». Estava-se no ano de 1761, altura em que é elaborado o projecto de modernização da zona extramuros, a norte da Cidade. Desta iniciativa há-de surgir a actual Praça da Liberdade e o célebre eixo de ligação à velha estrada de Braga, que hoje perpetua a sua memória através do singelo, mas denso, atributo de Rua do Almada.

Pela mesma ocasião, expõe ao Rei as dificuldades que sentia para concretizar as reformas urbanísticas projectadas. Esta sua diligência levou à criação da Junta das Obras Públicas (1762) e ao estabelecimento de receita própria – a imposição de um real por cada quartilho de vinho – de modo a garantir os meios necessários para o andamento dos trabalhos.

A acção da Junta das Obras Públicas foi de transcendente importância, dado que, pela primeira vez, se elabora um plano estratégico para a Cidade, com as suas praças, os seus eixos de escoamento de tráfego e respectivas ligações transversais, o melhor ordenamento da margem do rio, a reforma das calçadas e aquedutos, a construção de fontes e de um mercado, a implantação de grandes edifícios públicos e, enfim, a criação de um novo modelo arquitectónico e de normas para o licenciamento das construções particulares. Ficou célebre a sessão da Junta de 30 de Agosto de 1784, em cuja acta são descritos os principais empreendimentos em curso. Ela constituiu uma síntese das grandes linhas de orientação seguidas pelo Governador João de Almada e, de alguma maneira, será o seu testamento político para a Cidade que ajudara a recriar.

João de Almada e Melo morreu dois anos depois, a 30 de Outubro de 1786, sendo levado a sepultar na Capela da Senhora da Rosa, na Matriz de Monção.

Manuel Luís Real

[Alterado de acordo com a aprovação em Reunião de Câmara de 2 Dez. 2008]

9· Os processos de candidatura deverão conter os seguintes elementos:

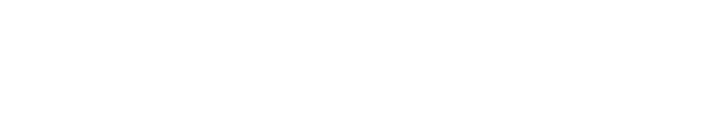
- Nota histórica sobre o edifício;
- Memória descritiva das obras efectuadas e sua justificação;
- Peças desenhadas do respectivo projecto, constando, no mínimo, alçados das fachadas, plantas aos diversos níveis e dois cortes na escala mais adequada, incluindo levantamento do pré-existente;
- Fotografias do prédio, antes das obras e após a sua realização;
- Fotografias que possibilitem avaliar a integração do prédio no conjunto urbano próximo envolvente;
- Notas curriculares do autor do projecto;
- Ficha de inscrição (fornecida pela Divisão de Património Cultural da Câmara Municipal do Porto) devidamente preenchida.

Os trabalhos deverão ser apresentados em duplicado, sendo um dos exemplares organizado em papel A4 e outro exemplar montado sobre painéis rígidos, de uma só face, com 595 mm de altura por 925 mm de largura, acompanhado da parte escrita em A4, por forma a possibilitar a exposição dos trabalhos.

Os referidos painéis, em número de quatro, deverão incluir apenas desenhos e respectivas legendas bem como fotografias.

10· Os processos serão entregues na Divisão de Património Cultural, Praça de Carlos Alberto n.º 71, até ao último dia útil do mês de Abril do ano a que o prémio se refere.

11· A Câmara Municipal do Porto reserva-se o direito de não devolver os trabalhos premiados, e de expor e/ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo dos processos concorrentes, como forma de servir os fins para que foi instituído o prémio João de Almada.



Para mais esclarecimentos contactar os serviços da Divisão de Património Cultural:

Praça de Carlos Alberto, 71, 4050-157 PORTO

tel 223 393 480 | fax 223 393 487 | patrimonio-cultural@cm-porto.pt